

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

No dia 14 de junho de 2021 foi realizada, via remota, pela plataforma Zoom Reuniões, das 20h00 às 22h00, a 7ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Elizabeth Fernandes – Presidente do Conselho
- Iariadney Alves da Silva – Vice-presidente do Conselho
- Aline Maria da Silva Camilo – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular
- Pedro Paulo de Oliveira – Conselheiro Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular
- Wellington José Lourenço de Abreu – Conselheiro Titular

A assessoria foi realizada por mim, Kenia Severo Pereira, Secretária Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, a Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, às 20h00, deu início à reunião ordinária com pauta única, Lei Aldir Blanc.

Aberta a reunião a Presidente Elizabeth informou que a Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, Sol Montes, participará da reunião para esclarecimento das dúvidas dos beneficiários do Inciso II. Comunicou que as perguntas serão respondidas em blocos de cinco e solicitou que os interessados se inscrevam pelo chat da reunião. Abriu a palavra aos demais Conselheiros de Cultura do Distrito Federal.

A Conselheira Rita Andrade agradeceu a Secretaria de Cultura por mais uma vez aceitar a proposta da comunidade e participar da presente reunião para sanar as dúvidas dos beneficiários da Lei Aldir Blanc e dúvidas sobre como a SECEC pretende se organizar para que possa executar todo o saldo remanescente de modo que o recurso chegue o quanto antes aos beneficiários da LAB. Fez votos para que a noite seja produtiva e passou a palavra.

A Conselheira Iara se manifestou comentando que a presente reunião é fruto da participação da comunidade nas reuniões do Conselho, pois o CCDF operacionalizou a reunião, mas que a comunidade foi a responsável por torná-la possível a partir de sua participação nas reuniões do Conselho e de suas reivindicações. Agradeceu e parabenizou a participação de todos.

A Conselheira Fernanda manifestou sua satisfação em rever todos os presentes e comentou que essa é uma noite para ouvir as respostas da Secretaria de Cultura às dúvidas dos beneficiários presentes, mas apontou que gostaria, também, de ouvir sobre a possibilidade de adiamento dos prazos de prestação de contas.

A Presidente do Conselho agradeceu as Conselheiras; agradeceu a presença da Subsecretária Sol Montes e de sua equipe técnica e passou a palavra.

A Subsecretária agradeceu o convite/convocatória e passou algumas informações aos presentes.

Informou que, infelizmente, o regramento da LAB não resolveu a questão da prestação de contas, pois houve a prorrogação das contrapartidas sem que fossem prorrogados os prazos para a prestação de contas e que por mais estranho que possa parecer a Secretaria tem que lidar com tal questão. Apresentou um breve extrato sobre as contrapartidas:

- 168 beneficiários que solicitaram alteração e tiveram suas propostas acatadas;
- 14 beneficiários solicitaram alteração e a SECEC solicitou adequações;
- 161 beneficiários não solicitaram alteração.

Falou que o grande gargalo da LAB no momento é a prestação de contas e que até o momento apenas dezessete beneficiários apresentaram a prestação de contas num universo de trezentos e quarenta e quatro beneficiários. Pensando em ajudar a resolver essa questão a Secretaria realizará no dia 17 de junho, às 15 horas, uma reunião com os beneficiários da LAB para tratar da prestação de contas e os convites/convocatórias serão enviados aos e-mails dos beneficiários e o link da reunião será disponibilizado no chat da presente reunião. Outra reunião será realizada na próxima semana, visando auxiliar no processo de prestação de contas, e no início do mês de julho será apresentado um calendário para orientar as contrapartidas.

Informou que nove beneficiários receberam os benefícios bem depois do prazo previsto, final de janeiro, e que esses beneficiários serão contatados pela Secretaria e convidados a ajustar os prazos para prestação de contas. Falou que desses 09 (nove), 04 (quatro) receberam no dia 04 de março de 2021, 03 (três) receberam no dia 16 de março, 01 (um) recebeu no dia 1º de abril e 01 (um) recebeu no dia 11 de maio; suas prestações de contas terão as datas alteradas e para tanto serão convidados a assinar um novo termo aditivo de prazo.

Passou a palavra ao Leandro Oliveira que falou de sua satisfação em participar da reunião, apresentou a linha do tempo da Lei Aldir Blanc – desde sua promulgação no dia 29 de junho de 2020, passando pelas publicações de regamentos tanto do Governo Federal quanto da Secretaria de Cultura, até as projeções de prazos para prestações de contas e apresentação de contrapartidas – e apresentou um diagnóstico atual da LAB. (Apresentação em anexo)

Ratificou a fala da Subsecretária Sol Montes quanto ao fato do Governo Federal ter dilatado o prazo das contrapartidas, permitindo que essas sejam feitas até o dia 31 de dezembro de 2021, sem que tenha alterado o prazo para a prestação de contas que deverá ser feita em até cento e vinte dias após o recebimento do recurso. Contou sobre quatro beneficiários que permanecem inadimplentes no Cadastro Único de Convênios (CADIN) do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO) e que nesses casos não há o que a SECEC possa fazer, pois trata-se de um problema de sistema; ao colocar um CPF ou CNPJ inadimplente, automaticamente o sistema trava e não há como prosseguir com os pagamentos. Informou que a SECEC realizou uma reunião com outras Secretarias na tentativa de resolver a questão, mas que foi pacificado que cada pessoa deve procurar o órgão com o qual tem a pendência para que possa resolver.

Ressaltou que existe um grupo responsável por responder os e-mails e que no momento não há qualquer problema com e-mails não respondidos e que a grande maioria trata sobre alteração de contrapartida, mas que o salientou que a principal questão a ser observada no momento é a da prestação de contas e que têm reencaminhado a cartilha, com a parte de perguntas e respostas, para auxiliar nesse processo. Comentou que, em geral, as regras para quem recebe algum recurso público são previstas no edital e que no caso da Lei Aldir Blanc a regra era a utilização do recurso para manutenção do espaço e, nesse caso, a prestação de contas deve ser realizada de maneira descritiva, relatando o fluxo de como o recurso foi utilizado e dessa forma, provavelmente não haverá qualquer problema.

Reforçou a fala da Subsecretária Sol sobre a realização de novas reuniões para apoiar e orientar os beneficiários na prestação de contas e passou a palavra.

A Presidente Elizabeth agradeceu a apresentação e abriu para o primeiro bloco de perguntas.

A beneficiária Josiane Osório, primeira inscrita, agradeceu o momento de fala e informou que sua dúvida foi sanada durante a apresentação do servidor.

A Conselheira Neide Nobre, CRC de Sobradinho, comentou a fala do servidor Leandro Oliveira sobre não constar nenhum e-mail sem resposta e afirmou que a sociedade diz que sim, que ainda existem problemas na comunicação ente a SECEC e os beneficiários da LAB e solicitou que seja informado um telefone de contato para comunicação dos beneficiários com a Secretaria. Perguntou se a apresentação mostrada será disponibilizada e, por fim, solicitou esclarecimento sobre os prazos para as prestações de contas, pois não ficou claro para ela.

A Conselheira Cleide Soares, CRC Plano Piloto, também solicitou esclarecimentos quanto aos prazos para prestação de contas. Se nos casos dos beneficiários que receberam em janeiro de 2021 deve-se contar cento e vinte dias do recebimento do recurso ou cento e oitenta dias da assinatura do termo de ajuste?

Por sua vez, a beneficiária Elisa Matos Menezes (Nambir) relatou que na inscrição utilizou o CNPJ de seu MEI para o recebimento do recurso, mas que o pagamento acabou sendo realizado na conta vinculada a seu CPF; no intuito de evitar qualquer problema resolveu abrir um CNPJ para a Casa Jasmim, espaço pelo qual é responsável, e transferiu o recurso para a conta vinculada a esse último CNPJ. Contou que tem todos os comprovantes de que utilizou o recurso para o pagamento das despesas de manutenção do espaço, mas questionou se essa triangulação do recurso, entre o CNPJ cadastrado, o CPF que recebeu o recurso e o CNPJ final que realizou o pagamento, pode lhe causar algum problema na prestação de contas?

Em resposta ao primeiro bloco de perguntas, a Subsecretária Sol Montes informou que a servidora Kamila Vicenzi está participando da reunião e respondendo aos questionamentos feitos no chat, acrescentou que a servidora faz parte da equipe responsável por responder aos e-mails e que pode atestar que de fato não existem e-mails pendentes. Falou que muitas vezes recebem mensagens de beneficiários perguntando, por exemplo, se pode comprar determinado item e que esse tipo de resposta a SECEC não pode dar; que as respostas são pautadas no que diz o edital sobre uso do recurso para custeio da manutenção dos espaços e que encaminham a cartilha buscando orientar esses beneficiários, além de informar que não é possível responder ao mesmo beneficiário diversas vezes e que há um esforço em responder todos os beneficiários buscando sanar as dúvidas e resolver os problemas de todos, buscando versar sobre as questões mais gerais, como base no que está na cartilha, no tira dúvidas e/ou na Portaria. Com relação ao questionamento da Nambir, a Subsecretária informou que o pagamento do recurso foi feito na conta informada e desde que o recurso tenha sido utilizado para a manutenção do espaço, não haverá nenhum problema; até porque a SECEC não pretende dificultar para o beneficiário nesse quesito, muito pelo contrário, pois, pelo entendimento da Subsecretária, não deveria haver a obrigatoriedade de contrapartida e de prestação de contas, uma vez que se trata de auxílio emergencial para o setor cultural, mas tal determinação veio o ordenamento do Governo Federal e cabe a todos executar como previsto. Com relação aos prazos para prestação de contas, a Subsecretária Sol informou que só há previsão de dilação de prazos de prestação de contas para aqueles que receberam antes de abril, que é o caso da maioria, onde foi possível estender o prazo até 30 de junho, os demais deverão levar em consideração os cento e vinte dias da data de recebimento do recurso.

A Presidente do Conselho agradeceu as respostas e abriu para o segundo bloco de perguntas.

Danielle Athayde, da empresa Artetude Cultural, informou que se inscreveu para o inciso II da LAB e não foi contemplada, tendo recebido a informação que deveria ter se inscrito para a linha de prêmios. Comentou que tem a empresa há 17 anos, logo entende que tem direito ao recurso para realizar a manutenção de seu negócio. Apontou que na primeira rodada da LAB setecentas empresas se inscreveram, mas que apenas trezentas e quarenta e quatro foram beneficiadas; diante seu relato, perguntou se há previsão de atender as empresas que não foram contempladas com o recurso que está previsto para a segunda rodada da LAB? Se poderão tentar uma nova inscrição nessa nova rodada? Por fim, questionou o porquê da Secretaria não ter dado respostas dos motivos para algumas empresas não terem sido selecionadas?

A Beneficiária Tamara Naiz informou que trazia questionamentos de três coletivos da região de Planaltina. Informou que desses três coletivos apenas um pediu alteração da contrapartida. Comentou a fala do servidor Leandro Oliveira que na ocasião falou que as regras constam no edital, mas que algumas

regras foram impostas posteriormente como é o caso da Portaria nº 53 que trouxe a exigência de gravação de gravação da contrapartida online. Comentou que um dos coletivos que representa, a Transições Cia de Dança e Arte de Planaltina, já havia iniciado a execução da contrapartida com a realização de oficinas no período de fevereiro a abril de 2021, período anterior a Portaria nº 53, e que por isso não foram gravadas na íntegra. Informou que o coletivo ainda realizará uma roda de conversa que poderá ser gravado, mas questionou como ficará a questão dessas oficinas que foram realizadas antes da nova exigência?

Apresentou a situação de um segundo coletivo, o Ilê Odé Axé opo Inle, e questionou se o coletivo precisa solicitar alteração de contrapartida se na proposta já fez a previsão de contrapartida online?

No caso do Coletivo Nativo sobre a data para a prestação de contas, tendo em vista que o Coletivo assinou o termo de ajuste em dezembro e recebeu o recurso em janeiro, se nesse caso o prazo que conta é o de cento e oitenta dias? Questionou como funciona uma prestação de contas sem que a contrapartida tenha sido executada, se a contrapartida não é obrigatória nesse caso?

Por fim, reforçou a fala da Conselheira Neide Nobre sobre a necessidade da SECEC estabelecer um canal de comunicação por meio do qual o beneficiário consiga saber se, de fato, sua mensagem foi lida e por quem.

A beneficiária Poema Mühlenberg, representante do Galpão Bambu - Espaço de Criação, questionou se existe um documento que melhor detalhe as questões fiscais da execução do recurso? Perguntou como proceder com despesas executadas em dinheiro? Se há limite para execuções cujas comprovações sejam comprovadas por recibo? Perguntou se é permitido adquirir um bem para a manutenção do espaço com um fornecedor que emite nota fiscal de prestação de serviços? Por fim, perguntou se a SECEC estabeleceu um prazo para a análise das prestações de contas, qual o prazo?

O senhor Rubens, representante da Associação de Artesãos da Feira da Torre, comentou que a Associação não executou todo o recurso ainda e estão bastante preocupados com a prestação de contas. Informou que receberam o recurso em 15 de fevereiro e questionou qual a data limite para a prestação de contas? Contou que o mandato da diretoria da Associação está terminando e com isso estão pensando em resolver parte do recurso e questionou como devem proceder nesse caso?

A Subsecretária Sol montes iniciou as respostas do segundo bloco pelo final, respondeu ao Rubens que não é possível à SECEC indicar de que forma o recurso pode ser utilizado, mas propôs aos presentes realizar na próxima quinta-feira uma reunião para orientar aqueles estejam com dificuldades, de forma macro, sobre as formas de execução e dessa forma evitar que os beneficiários precisem devolver qualquer recurso. Solicitou à servidora Kamila que pegue, via chat, os contatos daqueles que estão com dificuldades para executar o recurso e já deixou agendado com os participantes as reuniões do dia 17 de junho, quinta-feira, de 15 às 16 horas orientações para execução e de 16 às 17 horas prestações de contas.

Informou à Tamara que se o beneficiário fez previsão de atividades on-line na proposta, não há necessidade de solicitar alteração de contrapartida. Com relação a gravação das atividades, informou que o tema já foi abordado em reunião anterior, salvo engano, provocado pela Conselheira Rita, e que a Secretaria de Cultura está sensível às dificuldades dos beneficiários e que não há motivo para dificultar as coisas para eles e, dessa forma, a SECEC aceitará prints, trechos de gravações, imagens etc. para comprovação da execução das contrapartidas, sem que haja a necessidade de gravações na íntegra.

Com relação aos recibos, informou que a legislação não traz nenhuma limitação de comprovação de pagamentos por meio de recibos e que o importante é que haja ao menos um recibo como forma de comprovação; que essas comprovações poderão ser feitas com comprovantes de transferências, recibos, notas fiscais, sendo sempre importante observar o princípio da razoabilidade.

Em relação àqueles que não foram habilitados, informou que não entrará no tema por não se tratar de pauta da presente reunião. Informou, ainda, que no que se refere ao saldo remanescente, o Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, Aldo Valentim, do Ministério do Turismo, ficou de, em até quinze dias, passar os direcionamentos às unidades da federação sobre como o recurso poderá ser utilizado.

A Presidente Elizabeth agradeceu as respostas e abriu para o terceiro bloco de perguntas.

O beneficiário Jean Costa perguntou se há um formulário próprio para alteração da contrapartida ou se deve ser feito por e-mail mesmo e qual o prazo para a comissão da SECEC avaliar a proposta de alteração da contrapartida?

O Sr. Rômulo, da Orquestra Filarmônica de Brasília, comentou que tiveram bastante dificuldade com relação à prestação de contas, mas que em julho começarão algumas apresentações. Questionou se podem colocar a contrapartida na prestação de contas que deve ser feita até 30 de junho, sendo que a contrapartida só será executada depois dessa data?

O beneficiário José Pereira informou que foi um dos classificados para receber o recurso da LAB, mas que até o momento não conseguiu receber o recurso. Comentou que foi diligenciado sobre os dados bancários e que informou a conta válida, mas que aguarda há dois ou três meses e que nada do recurso. Solicitou informações acerca do pagamento.

O beneficiário Ricloasson dos Anjos Santos (Cota) comentou que seu caso é exatamente igual ao do Sr. José Pereira e questionou onde está o recurso que até o momento não recebeu.

A beneficiária Joseane Osório comentou que é necessário retornar mais uma vez ao tema do saldo remanescente. Falou que até o momento não há entendimento do porquê de muitos não terem recebido o recurso, que houve injustiças. Pediu que a Secretaria fale um pouco sobre como está se preparando com relação ao recurso que em breve será liberado e como será a condução da SECEC com relação aos projetos que foram encaminhados e que não foram contemplados na primeira rodada da Lei Aldir Blanc.

O maestro Rênio Quintas agradeceu a oportunidade de mais uma vez participar da reunião do Conselho e contou que sua contrapartida seria executada em parceria com a Regional de Ensino do Plano Piloto, que em seu projeto fez a previsão de cinco apresentações on-line; ocorre que a Diretora da Regional solicitou que as apresentações sejam presenciais. Comentou o custo para uma apresentação presencial é bem distinto do custo de uma apresentação on-line e que utilizou o recurso recebido para adquirir equipamentos e tecnologias que o permitissem realizar as apresentações on-line, além de ter efetuado o pagamento de algumas contas que estavam pendentes. Questionou se pode acordar com a referida Diretora a realização de apenas uma apresentação presencial, tendo em vista a diferença de custos e o fato de já ter utilizado o recurso na compra de equipamentos, e se a forma de execução dos recursos, conforme comentado, estão de acordo com o escopo previsto no edital. Por fim, comentou que não gostaria de executar nada presencial até o fim da pandemia, por uma questão de segurança.

O Sr. Fábio Pedrosa comentou que inicialmente faria perguntas acerca do saldo remanescente, mas que pela resposta da Subsecretária Sol no bloco anterior entendeu que teremos que aguardar esses quinze dias para saber quais serão as orientações da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural. Nesse sentido, reforçou o questionamento da Sra. Josiane Osório sobre quais são os planos da Secretaria de Cultura para o recurso do saldo remanescente e se há a previsão da participação da sociedade civil nessa construção?

Comentou que acha importante deixar claro que a data de 30 de junho não é a data para a prestação de contas de todos, por mais que possa ser a data para a maioria. Falou que tais falas resumidas têm gerado bastante confusão entre os beneficiários e sugeriu a elaboração de uma tabela com todas as datas para que não haja ainda mais confusão com a questão dos cento e oitenta dias ou dos cento e vinte dias. Sugeriu, ainda, a formação de um grupo de trabalho para auxiliar aqueles que estão com dúvidas/problemas para executar o recurso e se colocou à disposição para ajudar grupos e/ou coletivos que estejam com dificuldades nesse sentido.

A Subsecretária respondeu que na Portaria 41/2021 existe um modelo simplificado de contrapartida, que com relação a prestação de contas a Secretaria analisará aquelas em que o beneficiário já executou a contrapartida e finalizará o processo, mas que os demais processos, daqueles que ainda irão executar contrapartida, ficarão sobrestados até o fim da execução e serão analisados ao fim da execução.

Aos senhores José Pereira e Cota informou que o caso deles se refere a linha II do Inciso III e que posteriormente falarão do caso, mas que no inciso II, felizmente, só não foram realizados os pagamentos daqueles que constam pendências no SIGGO, como falado inicialmente.

Respondeu à Josiane que, falando especificamente de sua Subsecretaria, não tem no momento condição de executar recursos estando na etapa de análise de prestação de contas, mas que de qualquer forma a Secretaria de Cultura ainda aguarda os indicadores e regimentos do Ministério do Turismo, pois serão eles a definir os critérios de execução. Comentou que não tem condições de falar sobre aqueles que não foram contemplados, pois somente a partir das diretrizes da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural terão elementos para responder a esse questionamento.

Solicitou que o maestro Rênio Quintas envie uma proposta à SECEC, colocando todas as questões apontadas agora na reunião, para que possam analisar e ajudá-lo na questão.

Agradeceu ao Sr. Fábio Pedrosa pelas sugestões e informou que ele tem razão quanto a questão dos prazos de prestação de contas e quanto a questão do recurso não ser apenas para manutenção do espaço, mas também para o fazer cultural. Solicitou que o servidor Leandro Oliveira reforce as questões dos prazos da prestação de contas e á Kamila que fique atenta a proposta do maestro Rênio Quintas.

O Sr. Leandro Oliveira informou que, em regra, os beneficiários deverão pegar seu termo de ajuste e contar cento e oitenta dias e a data resultante dessa conta será a data para prestação de contas. Comentou que, como informado no início da apresentação, existem nove casos que são exceção a essa regra, pois receberam bem depois e que esses deverão contas cento e vinte dias da data de recebimento do recurso para prestação de contas, mesmo essa data excedendo o prazo de 180 dias do termo de ajuste.

A Subsecretária Sol reforçou que a prestação de contas será realizada antes da contrapartida e que a Lei Federal garantiu o direito do beneficiário executar a contrapartida até o dia 31 de dezembro de 2021. Com isso, as prestações de contas ficarão aguardando, com os processos sobrestados, a execução das contrapartidas sem que haja qualquer prejuízo aos beneficiários que terão suas prestações de contas analisadas ao fim da execução.

A Presidente do Conselho agradeceu e abriu para o quarto e último bloco de perguntas.

Com a palavra, a Conselheira Neide Nobre comentou sobre os prazos das prestações de contas, falou que não é justo àqueles que receberam apenas nos meses de março e abril terem seus prazos contados a partir do termo de ajuste e questionou se o material apresentado pelo servidor Leandro Oliveira será disponibilizado. Comentou que a presente reunião é uma conquista da comunidade e que havia sido combinado uma reunião de pauta única sobre a Lei Aldir Blanc, não apenas sobre o Inciso II da LAB e comentou que o entendimento da sociedade civil é diferente do entendimento dos gestores, pois entendem que com a queda dos vetos da PL 795 o Projeto de Lei está aprovado e que é aquilo que vale e deve ser seguido. Nesse sentido, solicitou informações sobre como está o andamento da relação com a Câmara Legislativa do DF para que não haja uma demora muito grande para liberação do recurso, como aconteceu no ano passado. Comentou que a regulamentação federal deve ser sobre os Incisos II e III, que não deve fugir disso e que a sociedade já que estabelecer um diálogo sobre isso, pois têm indicações de coisas que não deram certo; e que o recurso é um recurso emergencial e que não pode de modo algum criminalizar o beneficiário e que o Inciso II é um inciso muito complicado que vem causando um verdadeiro tormento aos beneficiários e que, por isso, é necessário desde já se estabelecer um diálogo com vistas a dar celeridade no andamento da segunda rodada da LAB. Comentou que a sociedade civil acredita na Lei Aldir Blanc II e que acreditam inclusive que o processo seria muito mais célere se a Secretaria de Cultura entendesse que a Lei propõe um diálogo e a participação da sociedade civil nos processos decisórios e na possibilidade da sociedade contribuir e auxiliar os gestores, pois se a Secretaria fez uma cartilha ou um tira dúvidas isso só foi possível porque a sociedade civil provocou e indicou suas dúvidas. Reforçou novamente que o processo precisa andar e que essa pauta precisa ser discutida.

O beneficiário Xaubralbral questionou se é possível realizar pagamento de ajuda de custo para os integrantes do grupo por meio de prolabore?

O beneficiário Silvio Rangel comentou que o coletivo que representa só recebeu o recurso no mês de abril e questionou como podem fazer para assinar o termo aditivo para que possam fazer uso dos cento e vinte dias para a prestação de contas? Perguntou, ainda, sobre como será o prazo para prestação de contas caso recebam outro recurso em uma segunda rodada da LAB?

O maestro Rênio Quintas questionou se ter o processo sobrestado enquanto aguarda a execução da contrapartida prejudica o andamento de outros processos dentro da Secretaria?

A Subsecretária Sol Montes informou ao Xaubralbral que não é possível indicar como podem utilizar o recurso, mas que basta que seja avaliado se o pagamento tem relação com a manutenção do espaço ou com a manutenção das atividades artísticas dos beneficiados.

Ao maestro Rênio informou que não há prejuízo em ter o processo sobrestado, que o sobrestamento é feito justamente para que fique nenhuma pendência e que tão logo a contrapartida seja executada o processo será finalizado sem qualquer prejuízo de outros processos/projetos que estejam em tramitação na Secretaria de Cultura.

A pedido da servidora Kamila Vicenzi lembrou a todos que a proposta de contrapartida, nos moldes da Portaria 41/2021, deve ter data, horário, canal, público-alvo e carga horária; e não pode ser utilizado recurso da LAB para custeio da execução da contrapartida.

Para finalizar sua participação deixou uma reflexão, citando em especial a Conselheira Neide Nobre:

“Nosso desafio é exatamente esse. A sociedade quer um mundo ideal, e é para isso que trabalhamos, infelizmente com os mecanismos reais, mas nem sempre é possível chegar ao ideal quando queremos, mas é para isso que estamos aqui trabalhando”

Comentou que aprendeu muito em seu período de Conselheira de Cultura do Distrito Federal, agradeceu a todos os Conselheiros e deixou seu abraço a todos.

Antes de encerrar sua participação a Subsecretária Sol deixou no chat da reunião o convite e os links de acesso para as reuniões de quinta-feira, 17 de junho.

A Conselheira Rita Andrade comentou que um dos aspectos mais interessantes da Lei Aldir Blanc foi a previsão em lei da participação da sociedade civil em sua execução. Falou que, em sua opinião, a Secretaria de Cultura apresentou um plano de comunicação muito bem elaborado, mas que infelizmente não funcionou tão bem na prática e que isso gerou lacunas na comunicação entre a SECEC e a sociedade civil e que isso causou muita aflição em toda a comunidade. Apontou que todos podem observar que as perguntas feitas durante a reunião denotam uma preocupação em fazer tudo certo por parte dos beneficiários e ressaltou que a comunidade cultural é uma comunidade muito íntegra. Agradeceu a todos e fez votos para que o Conselho de Cultura do DF, a Secretaria de Cultura e a comunidade possam promover tantos encontros quanto forem necessários para uma execução correta e tranquila da Lei Aldir Blanc, mas para que possam se preparar também para a Lei Paulo Gustavo.

Com a palavra, a Conselheira Aline informou aos beneficiários do Inciso III que ainda aguardam o pagamento que há algumas semanas os empenhos caíram que somente na última sexta-feira, dia 11 de junho, a Secretaria de Economia autorizou que a SECEC retomasse os empenhos e que até o dia 18 de junho, próxima sexta-feira, a Secretaria de Cultura irá publicar uma lista atualizada com relação ao pagamento dos beneficiários do Inciso III.

A Presidente Elizabeth agradeceu a informação da Conselheira Aline e informou aos presentes que a Subsecretária Sol Montes deixou no Chat os links para as duas reuniões da próxima quinta-feira, 17 de junho, e que o convite se estende aos Conselheiros. Informou que os beneficiários do Inciso II receberão um e-mail convite amanhã, 15 de junho, com as informações detalhadas da reunião; e perguntou se algum Conselheiro gostaria de fazer mais alguma manifestação, tendo recebido respostas positivas, passou a palavra a Conselheira Rita.

A Conselheira Rita comentou que observou que ainda existem muitas dúvidas com relação aos prazos para a prestação de contas e que acredita que seria importante a Secretaria fazer mais uma manifestação. Reforçou a fala da Conselheira Regional Neide Nobre que a reunião não seria para tratar apenas do Inciso II da Lei Aldir Blanc. Falou que a informação trazida pela Conselheira Aline é muito grave, mas que felizmente os empenhos foram retomados, e que esse tipo de informação precisa ser levada aos beneficiários que já foram contemplados, mas que não receberam o recurso. Agradeceu e finalizou.

O Conselheiro Wellington se manifestou falando da força da comunidade cultural, lembrou que só estão aqui, que o Conselho só existe, por conta da força da comunidade cultural. Por fim, lembrou que foi

deliberado em plenária que a pauta da Lei Aldir Blanc seria ponto fixo de pauta até que o tema se esgotasse e que, nesse caso, ainda voltarão muitas vezes ao tema.

A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, em especial da Subsecretária Sol Montes e sua equipe, comentou que todos ficarão no aguardo da regulamentação da questão do saldo remanescente por parte do Ministério do Turismo, para que possam iniciar as ações necessárias, informou que estará presente na reunião de quinta-feira com os beneficiários da LAB e reforçou que o convite se estende aos demais Conselheiros. Agradeceu novamente a presença de todos, vez votos de uma boa noite e deu por encerrada a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

A reunião encerrou-se às 22h07, ficando a atribuída a mim a redação da ata da presente reunião que a submeterei aos Conselheiros de Cultura do Distrito Federal para aprovação.

Seguirá anexo a essa Ata o chat da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal e a Apresentação feita pela equipe da Secretaria de Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA SEVERO PEREIRA - Matr.0247653-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/06/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7, Presidente do Conselho**, em 28/06/2021, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARIADNEY ALVES DA SILVA - RG 2738210 SSP/DF, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA BORDINHÃO LEWIS - Matr.0242674-9, Subsecretário(a) de Economia Criativa**, em 28/06/2021, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU - RG 1570434 SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 05:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matr.0238577-5, Coordenador(a) do Fundo de Apoio à Cultura**, em 29/06/2021, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr.0501696984-7, Assessor(a) Especial**, em 29/06/2021, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barbosa Adão, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE - Matr.0244228-0, Membro do Conselho**, em 30/06/2021, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64251994** código CRC= **49F88B91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

CHAT

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 14/06/2021 VIA ZOOM REUNIÕES

From Iara Alves to Everyone: 07:28 PM
Boa noite a todas e a todos.

From Me to Everyone: 07:33 PM
Boa Noite a todos!

From Jean Costa to Everyone: 07:34 PM
Boa noite

From Me to Everyone: 07:34 PM
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
Data: 14 de junho de 2021
Horário: 20h às 22h
Local: Videoconferência, via Zoom
PAUTA
20h - Lei Aldir Blanc
22h - ENCERRAMENTO

From IARBC to Everyone: 07:34 PM
Boa noite

From Danielle Athayde to Everyone: 07:34 PM
Boa noite

From IARBC to Everyone: 07:36 PM
boa noite Renio!

From Renio Quintas to Everyone: 07:36 PM
Boa Noite
Valeu! Grato

From IARBC to Everyone: 07:37 PM
por aqui ok, também

From Renio Quintas to Everyone: 07:37 PM
Abraço a todos, todas e todes

From Rita Andrade to Everyone: 07:58 PM
Boa noite comunidade cultural!

From Kátia Coelho to Everyone: 07:58 PM
Boa noite a todas e todos!



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

From Tamara Naiz to Everyone: 07:58 PM

Boa noite a todes!

From Iara Alves to Everyone: 07:59 PM

Boa noite!! Sejam bem vindes!

From Beth Fernandes to Everyone: 08:00 PM

Boa noite todas, todos e todes.

Kenia, muita gente para entrar?

Boa noite conselheiras e conselheiros

From Neide Nobre to Everyone: 08:00 PM

Boa noite à todas, todos e todes.

From Kátia Coelho to Everyone: 08:01 PM

Saudades de Brasília! Vacinada estarei de volta.

From Dayse Hansa to Everyone: 08:01 PM

Boa noite a todas as pessoas

From Tamara Naiz to Everyone: 08:04 PM

Podem compartilhar o link aqui? Pq o link da inscrição de reunião não esta funcionando. Tem gente falando que não consegue entrar.

From Renio Quintas to Everyone: 08:06 PM

Só pode entrar quem se cadastrou

From Fernanda to Everyone: 08:06 PM

me inscrevo

From Nina Pires to Everyone: 08:06 PM

Boa noite

From Josiane to Everyone: 08:06 PM

gostaria de me inscrever

From Fernanda to Everyone: 08:06 PM

boa noite a todas.

From Kátia Coelho to Everyone: 08:06 PM

Boa noite, Rita.

From Josiane to Everyone: 08:06 PM

Josiane

From Neide Nobre to Everyone: 08:06 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Me inscrevo

From Karina Da Cruz to Everyone: 08:07 PM
Boa noite a todos

From Beth Fernandes to Everyone: 08:07 PM
O link está funcionando e não podemos passar para quem não conhecemos para evitar nova invasão

From Cleide Soares to Everyone: 08:07 PM
trago também a demanda de vários agentes para prorrogação do prazo de prestação de contas

From NONATO-CRC-CRUZEIRO to Everyone: 08:07 PM
Boa noite a todos e todas conselheiros/as e Comunidade Cultural.

From Nambir Kaur to Everyone: 08:07 PM
Me inscrevo

From Rita Andrade to Everyone: 08:08 PM
Nina queridaaaaa! Saudades!

From Beth Fernandes to Everyone: 08:08 PM
Se tiverem nomes conhecidos indiquem que permitiremos a entrada

From Wellington Abreu to Everyone: 08:08 PM
Boa noite a todas todos e todes. Viva a comunidade cultural.

From Nina Pires to Everyone: 08:09 PM
Saudades, Rita

From Admin to Everyone: 08:09 PM
Boa Noite a todas e todos, aqui Rosemaria Alves - Gestora de Cultura Sobradinho

From Cleide Soares to Everyone: 08:09 PM
isso mesmo, Fernanda. É uma necessidade

From iPhone de Marli61984152782 to Everyone: 08:10 PM
Boa noite.

From Dayse Hansa to Everyone: 08:10 PM
Boa noite a todas e todes

From Jean Costa to Everyone: 08:11 PM
Grande PEPA

From Cleide Soares to Everyone: 08:11 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

além de toda a comunidade ter estado ocupada o tempo todo com um monte de demandas culturais, pautas bombas, articulação, inclusive nacional, para prorrogação da Lei Congresso

From Cota to Everyone: 08:12 PM
eu sou um desses que não recebeu

From Aline to Everyone: 08:13 PM
Boa noite a todos e todas!!!

From Cota to Everyone: 08:15 PM
já se vai 7 meses e até agora nada

From Fernanda to Everyone: 08:15 PM
se todos estivessem em condições iguais... caberia o prazo...mas n estão ... é preciso intervenção

From Camila Palatucci to Everyone: 08:16 PM
neste caso deveria ser de ofício
não cabe termo aditivo
isso é prorrogação de direito e deveria ser automática

From Neide Nobre to Everyone: 08:16 PM
Me inscrevo assim que possível para fala

From IARBC to Everyone: 08:18 PM
Art. 3º O beneficiário do subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei Nacional nº 14.017, de 2020, deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.
§ 1º Nos casos em que o prazo disposto no caput deste artigo finalizar antes do prazo de vigência do Termo de Ajuste, o prazo de prestação de contas será automaticamente prorrogado até o fim do prazo de vigência do Termo de Ajuste, sem necessidade de assinatura de Termo Aditivo

From Beth Fernandes to Everyone: 08:18 PM
Neida, haverá abertura para pergunta após apresentação.
Neide**

From Neide Nobre to Everyone: 08:19 PM
Tem benefício tentando acesso a sala

From Wilson Rodrigues to Everyone: 08:20 PM
capa

From Neide Nobre to Everyone: 08:20 PM
Keity

From IARBC to Everyone: 08:21 PM
a prorrogação da prestação de contas não foi prevista na portaria 41, art 3 inciso 1?



From Fernanda to Everyone: 08:25 PM
Quanto a Lei Aldir Blanc... o futuro é que aflige.

From Beth Fernandes to Everyone: 08:26 PM
Temos uma pessoa monitorando o chat para recolher perguntas

From Fernanda to Everyone: 08:28 PM
maravilha Beth

From Cleide Soares to Everyone: 08:28 PM
então esse prazo do termo de ajuste não vale para quem vence o prazo de prestação de contas de 120 dias após o recebimento do valor?

From IARBC to Everyone: 08:30 PM
A prestação de contas poderá ser feita antes da Contrapartida, ou seja, até o final de junho, e a contrapartida depois?

From Neide Nobre to Everyone: 08:30 PM
Esse material será publicado no site da SECEC?

From Adriana to Everyone: 08:31 PM
gente, vamos agilizar essa reunião?

From Cota to Everyone: 08:31 PM
já troquei de contas várias x e nada

From Cleide Soares to Everyone: 08:31 PM
prestação de contas pode ser a data final do termo de ajuste para todo mundo (o prazo de 180 dias), independente da data de recebimento do valor?

From Neide Nobre to Everyone: 08:31 PM
Disponibilizado para acesso

From Jean Costa to Everyone: 08:32 PM
Pedido de alteração de partida pode fazer até quando ?
*contrapartida

From Neide Nobre to Everyone: 08:32 PM
O SIGGO foi escolha do gestor como regramento na lei no df

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:33 PM
A solicitação de alteração de Contrapartida pode ser realizada a QQ tempo, o ideal é que seja solicitada o quanto antes, pois a execução deve ocorrer até 31/12/2021.

From Suzana Dalet to Everyone: 08:33 PM



Muito clara a apresentação do diagnóstico, obrigada
From fabio pedroza to Everyone: 08:34 PM
espaço e fazer artístico/cultural

From Kátia Coelho to Everyone: 08:34 PM
Obrigada pelos esclarecimentos.

From Adriana to Everyone: 08:34 PM
Estão respondendo muito email agora pois ficou muito acumulado, Ficamos muito tempo esperando a resposta da contrapartida e alteração do prazo .

From Neide Nobre to Everyone: 08:35 PM
lembrando que o recurso de auxílio da Lei Aldir Blanc do INCISO 2 não alcançou só espaço

From Rita Andrade to Everyone: 08:36 PM
manutenção do espaço e da atividade cultural.
importante ressaltarmos isso.

From Kátia Coelho to Everyone: 08:36 PM
Sim.

From Cota to Everyone: 08:36 PM
tem muitos a receber e já quer prorrogar tem que pagar os contemplados primeiro

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:37 PM
Sim.. a Contrapartida pode ocorrer após 30/06. Neste caso, deverá ser encaminhada a sua comprovação assim que seja finalizada, até pq o processo de Prestação de Contas ficará sobrestado até comprovação total!

From Danielle Athayde to Everyone: 08:37 PM
Me inscrevo

From Tamara Naiz to Everyone: 08:37 PM
Quero me inscrever - Tamara

From Kátia Coelho to Everyone: 08:38 PM
Sendo redundante - só para confirmar - posso realizar a contrapartida em julho, correto?

From Márcio Nascimento to Everyone: 08:39 PM
pode repetir sobre a prorrogação da contra partida e da prestação de contas, por favor?
solicitamos esse canal na última reunião, mas não tivemos retorno

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:40 PM
Sim.. os e-mails estão sendo respondidos! Estamos em dia com as respostas! inclusive alguns tem sido respondidos no fds e a noite tbm!



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

From Poema Mühlenberg to Everyone: 08:40 PM
Gostaria de me inscrever por favor

From Rubens Aguilar to Everyone: 08:41 PM
me inscrevo

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:41 PM
Katia.. sim, a Contrapartida pode ser realizada em julho, mesmo tendo de Prestar Contas até 30/06/2021!

From Kátia Coelho to Everyone: 08:43 PM
Obrigada, Kamila :)

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:43 PM
Cleide, isso.. quem recebeu em março, abril, maio.. deve contar 120 dias do recebimento, este então será o prazo para Prestação de Contas destes beneficiários!

From Cleide Soares to Everyone: 08:45 PM
Isso está claro. Querendo saber se quem venceu o prazo de 120 dias já, pode-se considerar o prazo de prestar contas o prazo de 180 dias, que é o prazo de vigência do termo de ajuste

From Kátia Coelho to Everyone: 08:45 PM
Exato.

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:45 PM
Adriana, realmente chegou a acumular muito, mas trabalhamos dia e noite para regularizar e responder a todos.. e assim fizemos!

From Rita Andrade to Everyone: 08:45 PM
Manutenção do espaço e do fazer cultural.

From Nambir Kaur to Everyone: 08:46 PM
Mas me disseram que precisava ser no cpf e pediram pra enviar a conta do cpf, so que eu paguei tudo pelo Mei e depois pelo cnpj

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:47 PM
São muitas as demandas, que vão além da Aldir Blanc, não conseguimos responder ao tempo desejável pelo beneficiário, mas estamos a cada dia buscando melhorar todo o processo.

From Márcio Nascimento to Everyone: 08:47 PM
a prorrogação sancionada pelo presidente da República, até 31 de dezembro, não abrange essa prestação de contas?

From Cleide Soares to Everyone: 08:48 PM
quando a secretaria de cultura terá que prestar contas para o governo federal?



From Kátia Coelho to Everyone: 08:48 PM
quero fazer uma pergunta.

From Fernanda to Everyone: 08:48 PM
Por isso foi solicitado inclusão do serviço aldir blanc no 156. o atendimento tem de ser personalizado pq não estamos falando de animais, estamos falando de pessoas.

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:49 PM
Márcio, não.. só abarcou a execução da Contrapartida!

From Kátia Coelho to Everyone: 08:49 PM
Kamila, nos recebemos em janeiro; já estou atrasada com a prestação de contas?

From Márcio Nascimento to Everyone: 08:50 PM
ok, obrigado Karina. O prazo até 30 de junho, assim como dito na última reunião, serve pra quem recebeu no começo do ano também, correto?

From Ana Morena to Everyone: 08:50 PM
Tenho a mesma dúvida do Márcio, o prazo final pra quem recebeu o dinheiro na primeira rodada (em dezembro) o prazo final é no dia 30 de junho, certo ? ou ainda podemos flexibilizar essa data? Ou no nosso caso não é possível, já que recebemos em dezembro ?

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:50 PM
Katia, atrasada não, mas deve apresentar até 30/06/2021!

From Josiane to Everyone: 08:50 PM
me inscrevo Josiane

From Neide Nobre to Everyone: 08:50 PM
Vários possíveis beneficiários ficaram de fora sem respostas às diligências

From Kátia Coelho to Everyone: 08:51 PM
Sim, obrigada!

From Neide Nobre to Everyone: 08:51 PM
Aproveitamos para perguntar qual o saldo remanescente da Lei Aldir Blanc no DF?

From Helder Nascimento to Everyone: 08:52 PM
Eu recebi em fevereiro ou março, qual o prazo para prestação de contas?

From Kátia Coelho to Everyone: 08:52 PM
Não preciso mais fazer perguntas, Kamila respondeu. Tirem meu nome da lista, por favor. Grata.

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:52 PM
Márcio, correto.. somente 9 beneficiários, que recebemos a partir de março, poderá Prestar Contas após 30/06. Deverão contar 120 após o recebimento!



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

From Cleide Soares to Everyone: 08:52 PM

E esse texto da alteração da Lei Aldir Blanc? Art. 12. Ficam prorrogados automaticamente por 2 (dois) anos os prazos para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área da cultura, nos termos:

From Márcio Nascimento to Everyone: 08:52 PM
ok

From Cleide Soares to Everyone: 08:53 PM
esse texto que coleí é da prorrogação da Lei federal

From Kátia Coelho to Everyone: 08:53 PM
Obrigada, Cleide.

From Jean Costa to Everyone: 08:53 PM
Tem algum formulário próprio para contrapartida ??

From Renio Quintas to Everyone: 08:54 PM
Cleide então implica em prestação de contas até no final do ano de 2023 ou 2022?

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:54 PM
Sem flexibilização de prazo de Prestação de Contas para quem recebeu o benefício em dezembro, janeiro e fevereiro. Deve apresentar a Prestação de Contas até 30/06/2021, impreterivelmente!

From Kátia Coelho to Everyone: 08:55 PM
Querides, vou precisar sair. Obrigada a todes! Vacina para todas e todos. Abraços.

From Neide Nobre to Everyone: 08:55 PM
A SECEC já solicitou à CLDF inclusão desse valor remanescente da LAB no orçamento de 2021 para que esse seja o mais rápido possível direcionado?

From Renio Quintas to Everyone: 08:55 PM
Mas não fica valendo essa prorrogação do Governo Federal?

From Fernanda to Everyone: 08:55 PM
e a aplicação foi ampliada...automaticamente, deveriam tb ter sido adaptadas...creio que uma regulamentação própria do DF seria regular. Eu não acredito que "não podemos"...penso que podemos tudo se for devidamente justificado. Não temos nem 50% de prestação de contas finalizada... então, creio que a regulamentação distrital cabe. @sol ...ajuda nisso?

From Neide Nobre to Everyone: 08:55 PM
A LAB não condiciona a prestação de contas com a contrapartida



From Dayse Hansa to Everyone: 08:56 PM

bem draconiano, mas uma coisa aprendi sofrendo: devemos cumprir tudo q ta escrito nos termos de ajustes/contratos e demais normativos

From Adriana to Everyone: 08:56 PM

Foi prometido na ultima reunião com a Secretaria que seriam feitas novas reuniões com grupos, com incisos em separado . Estamos em menos de um mês para finalizar a prestação de contas e somente agora aconteceu. PORQUE?

From Kamila Vicenzi to Everyone: 08:56 PM

A Contrapartida é obrigatória sim, o processo de Prestação de Contas ficará sobrestado até a apresentação da comprovação da execução da Contrapartida!

From Jean Costa to Everyone: 08:56 PM

Kamila tem algum formulário próprio para apresentação da contrapartida ??

From Cleide Soares to Everyone: 08:57 PM

Art. 14-E. As prestações de contas das ações emergenciais de que trata esta Lei deverão ser encerradas: (Incluído pela Lei nº 14.150, de 2021)

I - até 30 de junho de 2022, para as competências de responsabilidade exclusiva de cada Estado ou Município ou do Distrito Federal; (Incluído pela Lei nº 14.150, de 2021)

II - até 31 de dezembro de 2022, para os deveres de Estados, de Municípios e do Distrito Federal em relação à União. (Incluído pela Lei nº 14.150, de 2021)

From Renio Quintas to Everyone: 08:58 PM

Portaria não tem hierarquia sobre Lei! Vale o que stá em Lei

Até prova em contrário

From Adriana to Everyone: 08:59 PM

Para o pagamento de faxineira, semanal, no valor de 200 reais a diária, incluindo a alimentação e transporte. , posso pegar recibo simples ? tenho que comprovar que ela está fazendo faxina? como?

From Jean Costa to Everyone: 09:00 PM

Pedido de inscrição : Jean Costa

From Cleide Soares to Everyone: 09:00 PM

o Art. 10 da Lei federal dá o prazo de 120 dias para prestar contas pelo beneficiário, porém, creio que dá para usar o Artigo 14-E para a Secretaria solicitar algum ajustamento...

From Tamara Naiz to Everyone: 09:00 PM

Devolver recurso publico é um fracasso da política publica!

A SECEC deve agir para impedir isso.

From Dayse Hansa to Everyone: 09:01 PM

Q pena

tenho certeza q deva está fazendo alguma falta



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

From tereza Padilha to Everyone: 09:01 PM

lamento profundamente quando vejo grupos e espaços devolvendo verba para governo. Tantos espaços precisando e com dividas horríveis. Lamento. enfim

From fabio pedroza to Everyone: 09:02 PM

gostaria de me inscrever

From Camila Palatucci to Everyone: 09:02 PM

acho muito importante a Secretária ter sensibilidade e proporcionalidade quanto a análise financeira... ainda acho que abrir um extrato bancário pra expor aquela conta é algo discrepante; diversas pessoas receberam e muitos de nós não tem experiência quanto aos regramentos de instrumentos jurídicos celebrados por meio de outras fontes de recurso... atrelar a PC a conta bancária não faz sentido... deveria haver notas, recibos e a comprovação do respectivo pagamento, independente da sua origem, se está pagando aluguel, água, luz, telefone, funcionário... são contas de manutenção sendo pagas

From Cota to Everyone: 09:02 PM

me escrevo

From Márcio Nascimento to Everyone: 09:02 PM

precisamos saber o limite de valor para recibos simples com prestação de serviços

From Jozivaldo Silva to Everyone: 09:02 PM

Boa noite Jozivaldo Silva Gerente de Cultura de São Sebastião

From Cleide Soares to Everyone: 09:05 PM

A lei não permite usar recurso após o prazo de vigência do termo de ajuste, a menos que seja autorizada a prorrogação

Só pode usar o recurso dentro do prazo de vigência do termo de ajuste entre a SECEC e o beneficiário

From Kamila Vicenzi - SECEC to Everyone: 09:05 PM

Respondi a alguns, e acabei saindo do celular e perdi outras perguntas. Mas confirmo, os e-mails estão sendo respondidos. Olhamos diariamente, e procuramos responder o mais breve possível.

From Dayse Hansa to Everyone: 09:05 PM

@Camila, não tenho essa compreensão não, uma vez q não foi aberta conta especificamente para receber o recurso, isso é quebra de sigilo bancário. Meu entendimento é que vc deva apresentar o comprovante de transferência

From Renio Quintas to Everyone: 09:06 PM

Ah então qual a razão dessa prorrogação que foi instituída pela Lei da Prorrogação que derrubaram o veto?

boiei total

From Cleide Soares to Everyone: 09:06 PM

Não gastem um centavo fora do prazo para não dá muito errado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

From Dayse Hansa to Everyone: 09:06 PM
Exatamente Cleide, concordo. Mó dor de cabeça se fizerem

From Márcio Nascimento to Everyone: 09:06 PM
tbm quero ser incluído nessa reunião por favor

From Adriana to Everyone: 09:06 PM
Devolver porque foi dito que poderia ser retroativo a março 2020, porém esqueceram de avisar que somente se fosse pago depois do recebimento. No caso de quem foi correto, e pagou as contas em dia ficou muito pouco tempo para usarmos o recurso. PELO AMOR DE DEUS TENTEM PRORROGAR ESSE PRAZO OU NOS ORIENTEM EM TEMPO sobre COMO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

From Admin to Everyone: 09:08 PM
Obrigada até aqui, preciso me retirar.

From Camila Palatucci to Everyone: 09:08 PM
@Dayse, exatamente, também não concordo com a exposição do extrato, porém a questão da conta está sendo uma questão...

From Cleide Soares to Everyone: 09:09 PM
A prorrogação da Lei Aldir Blanc serve para a SECEC usar o saldo dos recursos que sobraram na conta da SECEC, mas não serve para os beneficiários que já receberam, por causa do Art. 10 da Lei Aldir Blanc (que não teve alteração)

From tereza Padilha to Everyone: 09:09 PM
So pegar o comprovante do banco

From Adriana to Everyone: 09:10 PM
sol, por favor seja clara. precisa ou não precisa gravar? o google meet usado pela maioria das escolas não prevê para o usuário comum a gravação. a declaração da escola é sugiciente,? considerando que vocês entendem que nem precisaria da contrapartida?

From Josiane to Everyone: 09:11 PM
Josiane inscrição

From 61991253124 to Everyone: 09:11 PM
Obrigada , Cleide !

From Adriana to Everyone: 09:12 PM
Quero me inscrever para a reunião de quinta feira. AOCCA atelier cultural.

From Renio Quintas to Everyone: 09:12 PM
Me Inscrevo Rênio Quintas

From Neide Nobre to Everyone: 09:13 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

inciso 3 esse beneficiario

From Adriana to Everyone: 09:14 PM
qual Neide? rsrs

From Neide Nobre to Everyone: 09:14 PM
os dois que estão falando agora

From Adriana to Everyone: 09:15 PM
ate hoje não conseguiram explicar para o beneficiário a diferença dos incisos....

From leandro.oliveira to Everyone: 09:15 PM
Teste.

From Renio Quintas to Everyone: 09:16 PM
testado recebido

From leandro.oliveira to Everyone: 09:16 PM
Obrigado, @Renio Quintas.

From Adriana to Everyone: 09:17 PM
Em reunião o Sr Bartolomeu afirmou que poderia ser redistribuído com novas parcelas. Gostaria de saber se há possibilidade de recebermos mais algum valor? se sim quando isso seria sinalizado? precisamos saber.

From Secretaria de Cultura to Everyone: 09:17 PM
No caso do edital, inciso III, as informações são pelo email premiosaldirblanc@gmail.com.

From 61991253124 to Everyone: 09:18 PM
Para qual e-mail envio a prestação de contas ?

From Neide Nobre to Everyone: 09:18 PM
sugerimos que esse recurso remanescente seja direcionado à agentes culturais inciso 3 prêmios individuais sem vedação para quem recebeu FAC prêmios

From Beth Fernandes to Everyone: 09:19 PM
Secec está aguardando, a pedido, regulamentação da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério, sobre a verba remanescente.

From Secretaria de Cultura to Everyone: 09:20 PM
A orientação para quem recebeu o email pedindo novamente o recibo é que sigam as instruções solicitadas pelo e-mail visando o pagamento do edital.
e as dúvidas podem ser tiradas no mesmo email

From Adriana to Everyone: 09:21 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

concordo Neide, com a distribuição do remanescente para quem ainda não recebeu. Mas se não for, precisamos saber se esta entre as previsões possível, o credito de mais algum valor. Caso contrário seremos surpreendidos com credito em nossa conta.

From Juliano Corrêa to Everyone: 09:22 PM

Boa fabio

From Márcio Nascimento to Everyone: 09:22 PM

quero participar dessa reunião

From leandro.oliveira to Everyone: 09:22 PM

Para qual e-mail envio a prestação de contas ?

R: Se for inciso II: diligenciadf2.aldirblanc@gmail.com

From Neide Nobre to Everyone: 09:23 PM

Boa Fábio

From 61991253124 to Everyone: 09:23 PM

Excelente Fábio !

From Renio Quintas to Everyone: 09:24 PM

Valeu Fábio!

From Rubens Aguilar to Everyone: 09:24 PM

muito bom Fabio

From Rita Andrade to Everyone: 09:24 PM

importantíssimo ressaltar que o recurso do inciso II é para a manutenção dos espaços e do fazer cultural.

From Neide Nobre to Everyone: 09:26 PM

Solicitamos publicação das listas por inciso dos nomes dos beneficiários da Lei Aldir Blanc

From Cota to Everyone: 09:27 PM

mas fui escrito no 2

gran circular

From Beth Fernandes to Everyone: 09:27 PM

No site da Secec estão publicadas as listas com todos os habilitados por linha

From Secretaria de Cultura to Everyone: 09:27 PM

<http://www.cultura.df.gov.br/lei-aldir-blanc/>

From Neide Nobre to Everyone: 09:28 PM

todos os beneficiários que receberam conselheira Beth?

From Beth Fernandes to Everyone: 09:28 PM



Veja lá Neide

From Secretaria de Cultura to Everyone: 09:28 PM
segue o link da SECEC com todas as listas da Aldir Blanc

From Neide Nobre to Everyone: 09:31 PM
olhando aqui conselheira Beth

From silvio rangel to Everyone: 09:34 PM
gostaria de me inscrever pra falar

From Secretaria de Cultura to Everyone: 09:34 PM
<http://www.cultura.df.gov.br/lei-aldir-blanc/>

From Helder Nascimento to Everyone: 09:38 PM
Camila sou Helder Nascimento Cangaceiros do Cerrado, mandei e-mail sobre a prestação de contas e recebi uma resposta geral. Não tenho certeza da data que recebi o recurso você pode especificar se posso fazer a prestação de contas após 30/06?

From Renio Quintas to Everyone: 09:39 PM
Vou perguntar aqui no Chat

From Neide Nobre to Everyone: 09:39 PM
A assinatura do termo de ajuste 180 dias e quem recebeu em março, abril, maio será 120 dias é essa a compreensão?

From Renio Quintas to Everyone: 09:40 PM
Estar sobrestado prejudica o andamento de processos nossos dentro da Secretaria?

From fabio pedroza to Everyone: 09:40 PM
180 dias de assinatura do termo de ajuste:
25/12 - 23/06
26/12 - 24/06
27/12 - 25/06
28/12 - 26/06
29/12 - 27/06
30/12 - 28/06
31/12 - 29/06
01/01 - 30/06

From Xaubralbral to Everyone: 09:41 PM
Boa noite, gostaria de saber sobre o pagamento de uma ajuda de custo para os integrantes do grupo ? É possível ? Existe algum impedimento ?

From juliana to Everyone: 09:42 PM
Não lembro da data que assinei, onde posso achar o contrato? Ou como posso saber a data?



From Cota to Everyone: 09:42 PM

queremos saber o que fazer

From Renio Quintas to Everyone: 09:42 PM

A demora foi do André Clemente que de morou para mkandr a mensagem
mandar a mensagem

From fabio pedroza to Everyone: 09:42 PM

entra no SEI. lá tem o termo de ajuste. no final dele tem a data que entrou no sistema e a data que o beneficiário assinou

From Xaubralbral to Everyone: 09:44 PM

Só a comprovação de uma transferência por pix é suficiente para comprovação de pagamento ... Ex:
Se eu contratar um serralheiro e pagar por pix já é suficiente ou é necessário emitir um recibo ?
As minhas perguntas são em relação ao inciso 2 da Aldir Blanc

From juliana to Everyone: 09:44 PM

Qual órgão do SEI que coloco?

From tereza Padilha to Everyone: 09:45 PM

Eu paguei tudo com nota fiscal. Tenho comprovante do banco que a verba entrou na conta de quem me deu a nota fiscal do serviço prestado no espaço.

From Jose Pereira Martiniano nascimento to Everyone: 09:45 PM

Queria ter alguma resposta sobre a minha dúvida sobre o dinheiro que ainda não recebi, que até agora não tive retorno.

From leandro.oliveira to Everyone: 09:45 PM

Cangaceiros do Cerrado

R: Termo de ajuste = Prestação de Contas.

Exemplo: Termo de Ajuste assinado em 28/12. Em 26/06 deverá entregar a prestação de contas.

From juliana to Everyone: 09:45 PM

Colocando secec não vai

From silvio rangel to Everyone: 09:45 PM

eu pedi pra falar

é possível

From Beth Fernandes to Everyone: 09:46 PM

Silvio Rangel, eu chamei, você não estava

From Neide Nobre to Everyone: 09:46 PM

Solicito também a publicação do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc no DF

From silvio rangel to Everyone: 09:46 PM



caiu a transmissão

From Helder Nascimento to Everyone: 09:47 PM

Eu não lembro a data de assinatura Leandro, sei que recebi o depósito em março.

From Rita Andrade to Everyone: 09:47 PM

pergunta do Rênio

Estar sobrestado prejudica o andamento de processos nossos dentro da Secretaria?

From leandro.oliveira to Everyone: 09:48 PM

Cartilha, pg 16: Recomenda-se que todos os pagamentos sejam realizados via pagamento de boletos, transferências bancárias, e afins. No entanto, caso algum agente cultural tenha realizado saque de quantias pequenas, as referidas

despesas devem ser devidamente comprovadas no momento da prestação de contas.

From fabio pedroza to Everyone: 09:49 PM

Helder, se vc assinou com mais de 60 dias da assinatura em relação ao recebimento do recurso, aí vale os 120 dias do recebimento. caso contrário, os 180 dias da assinatura dá mais tempo

From Helder Nascimento to Everyone: 09:50 PM

Obrigado Leandro

From leandro.oliveira to Everyone: 09:51 PM

Prestação de Contas = Data de Assinatura do Termo de Ajuste.

Quem recebeu em Abril/2021 o auxílio emergencial (inciso II) deverá entregar a prestação de contas 120 dias depois (Agosto/2021).

From tereza Padilha to Everyone: 09:52 PM

o comprovante do banco pode?

From leandro.oliveira to Everyone: 09:52 PM

Quem recebeu em Abril/2021 o auxílio emergencial (inciso II) deverá entregar a prestação de contas 120 dias depois (Agosto/2021).

Nesse caso, faremos uma prorrogação do seu Termo de Ajuste para coincidir com a prestação de contas em Abril/2021. Não precisa nenhum ato do beneficiário para essas prorrogações. Faremos um apostilamento.

From Juliano Corrêa to Everyone: 09:53 PM

e sobre os impostos sobre o dinheiro, pagamentos e serviços...alguém poderia me informar pfv como q funciona essa parte dos impostos?? Obrigado!

From Suzana Dalet to Everyone: 09:54 PM

@kamilla sobre PIX pra prestador de serviço, levantou a dúvida aqui como ficaria recolhimentos de INSS IR ISS??

From juliana to Everyone: 09:54 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Como comprovar as contrapartidas? Preciso gravar as oficinas?

From leandro.oliveira to Everyone: 09:54 PM

Cartilha: <http://www.cultura.df.gov.br/secec-atualiza-cartilha-para-auxiliar-prestacao-de-contas-do-inciso-2-da-aldir-blanc/>

I - Documentos que comprovem a realização das despesas, tais como:

- a) Notas fiscais;
- b) Recibos; e
- c) Comprovantes de transações bancárias, tais como comprovantes de transferências e depósitos bancários e pagamento de boletos de cobrança.

From Xaubralbral to Everyone: 09:54 PM

Obrigado ! Então é possível fazer pagamento para integrantes do grupo ... Já que isso é fundamental para a manutenção do trabalho da trupe

From leandro.oliveira to Everyone: 09:55 PM

Como comprovar as contrapartidas? Preciso gravar as oficinas?

R: Não precisa de gravação.

From Neide Nobre to Everyone: 09:55 PM

O que é discrepância na alteração da contrapartida? já é uma alteração passar do físico para o virtual com isso já altera até a possibilidade de alcance de acesso

From tereza Padilha to Everyone: 09:56 PM

Obrigada Sol por colocar mais nítido a questão da prestação de contas.

From Juliano Corrêa to Everyone: 09:56 PM

@leandro.oliveira sabe me dizer sobre os impostos do valor da Aldir Blanc? obrigado

From Renio Quintas to Everyone: 09:56 PM

Valeu Sol! Obrigado!

From Neide Nobre to Everyone: 09:57 PM

então como ficou acordado o encontro de quinta-feira a tarde? gostaria de participar

From Helder Nascimento to Everyone: 09:58 PM

Muito obrigado Sol, Cangaceiros do Cerrado 🗨️ 🗨️

From leandro.oliveira to Everyone: 09:58 PM

Cartilha: <http://www.cultura.df.gov.br/secec-atualiza-cartilha-para-auxiliar-prestacao-de-contas-do-inciso-2-da-aldir-blanc/>

De acordo com a portaria 183/2020,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

podem ser pagos:

- I - Aluguel do espaço cultural;
- II - Contas de água, energia, telefone e internet;
- III - Instrumentos de trabalho que ficaram sem manutenção ou Produção;
- IV - Tributos;
- V - Serviços de contabilidade;
- VI - Alimentação e deslocamento de empregados, colaboradores, prestadores de serviços e integrantes do grupo, desde que referentes à manutenção da atividade cultural;
- VII - Aquisição de material de higienização, limpeza e EPIs para prevenção à COVID-19;
- VIII - Outras despesas comprovadas que se refiram às peculiaridades e especificidades da manutenção da atividade cultural.

Juliano, você teria que verificar o seu enquadramento tributário.

From Sol Montes to Everyone: 09:58 PM

Reunião Quinta-Feira das 15 às 17h

From Renio Quintas to Everyone: 09:58 PM

Boa noite a todos, todas e todes!

From Sol Montes to Everyone: 09:58 PM

Enviaremos o link ao conselho e divulgaremos nas redes sociais

From Neide Nobre to Everyone: 09:58 PM

Essa reunião será disponibilizada para acesso à comunidade?

From Sol Montes to Everyone: 09:59 PM

Pauta:

15 às 16h - Quem tem dificuldade em finalizar o uso do recurso

16 às 17h - Prestação de contas

Para os beneficiários

From Neide Nobre to Everyone: 10:00 PM

Gostaria de participar para escuta e posterior replicar

From Dayse Hansa to Everyone: 10:00 PM

obrigada Sol, Leandro e conselheiros e conselheiras do CCDF pela disposição.

Boa noite

From Renio Quintas to Everyone: 10:00 PM

Valeu Leandro! Grato pelos esclarecimentos

From Sol Montes to Everyone: 10:00 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Nós que agradecemos.

From Renio Quintas to Everyone: 10:00 PM
grato a vcs! Abração

From leandro.oliveira to Everyone: 10:00 PM
Obrigado a todos. Estamos à disposição.

From Poema Mühlenberg to Everyone: 10:01 PM
Grata às e os conselheiros e equipe da SECEC pelo empenho e colegas da cultura pela resistência e companhia!

From Rita Andrade to Everyone: 10:01 PM
Nossa que informação é essa?

From Renio Quintas to Everyone: 10:01 PM
Gratos Conselheiros e conselheiros

From tereza Padilha to Everyone: 10:01 PM
Valeu pessoas! Boa noite a todas e todos.

From Neide Nobre to Everyone: 10:02 PM
canal de comunicação

From leandro.oliveira to Everyone: 10:02 PM
Prestação de Contas = Data de Assinatura do Termo de Ajuste.
Quem recebeu em Abril/2021 o auxílio emergencial (inciso II) deverá entregar a prestação de contas 120 dias depois (Agosto/2021).

From Cota to Everyone: 10:03 PM
como já mandamos o recibo de recebimento não recebemos teria que mandar nos email do aprovados essa lista

From leandro.oliveira to Everyone: 10:03 PM
Os que receberam após Mar/2021 deverá contar 120 dias para prestar contas.

From Neide Nobre to Everyone: 10:03 PM
posso falar?

From Renio Quintas to Everyone: 10:04 PM
Gratidão!

From Sol Montes to Everyone: 10:05 PM
Secretaria de Cultura is inviting you to a scheduled Zoom meeting.

Topic: Reunião Prestação de Contas Inciso 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Time: Jun 17, 2021 03:00 PM Sao Paulo

Join Zoom Meeting

<https://us02web.zoom.us/j/86005315049?pwd=VUQxWmRwYkVXdzYzazRia3JKRkFkZz09>

Meeting ID: 860 0531 5049

Passcode: 083304

One tap mobile

+551146322237,,86005315049#,,,,*083304# Brazil

+551146806788,,86005315049#,,,,*083304# Brazil

Dial by your location

+55 11 4632 2237 Brazil

+55 11 4680 6788 Brazil

+55 11 4700 9668 Brazil

+55 21 3958 7888 Brazil

+55 11 4632 2236 Brazil

+1 301 715 8592 US (Washington DC)

+1 312 626 6799 US (Chicago)

+1 346 248 7799 US (Houston)

+1 669 900 6833 US (San Jose)

+1 929 436 2866 US (New York)

+1 253 215 8782 US (Tacoma)

Meeting ID: 860 0531 5049

Passcode: 083304

Find your local number: <https://us02web.zoom.us/u/kclsn9LfS>

Link da reunião de quinta

From Neide Nobre to Everyone: 10:05 PM

não vi essa informação que havia sido encerrada

From Cota to Everyone: 10:05 PM

boa noite a todos

From Renio Quintas to Everyone: 10:06 PM

Muito grato a vcs

From Loiva Calderan MTG PC to Everyone: 10:06 PM

Muito obrigada a todos . Boa noite

From Helder Nascimento to Everyone: 10:06 PM

Gratidão a todos, Helder Nascimento @Cangaceirosdocerrado uma boa noite

From Renio Quintas to Everyone: 10:06 PM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Abração

From Sol Montes to Everyone: 10:06 PM
Já está disponível o link da reunião
Quem puder, compartilhe
Secretaria de Cultura is inviting you to a scheduled Zoom meeting.

Topic: Reunião Prestação de Contas Inciso 2
Time: Jun 17, 2021 03:00 PM Sao Paulo

Join Zoom Meeting
<https://us02web.zoom.us/j/86005315049?pwd=VUQxWmRwYkVXdzYzazRia3JKRkFkZz09>

Meeting ID: 860 0531 5049
Passcode: 083304
One tap mobile
+551146322237,,86005315049#,,,,*083304# Brazil
+551146806788,,86005315049#,,,,*083304# Brazil

Dial by your location

- +55 11 4632 2237 Brazil
- +55 11 4680 6788 Brazil
- +55 11 4700 9668 Brazil
- +55 21 3958 7888 Brazil
- +55 11 4632 2236 Brazil
- +1 301 715 8592 US (Washington DC)
- +1 312 626 6799 US (Chicago)
- +1 346 248 7799 US (Houston)
- +1 669 900 6833 US (San Jose)
- +1 929 436 2866 US (New York)
- +1 253 215 8782 US (Tacoma)

Meeting ID: 860 0531 5049
Passcode: 083304
Find your local number: <https://us02web.zoom.us/u/kclsn9LfS>

From 61991253124 to Everyone: 10:06 PM
Boa noite a todos

From Juliano Corrêa to Everyone: 10:06 PM
Obrigado a todos que estão ajudando tirando nossas duvidas
gostaria de me inscrever para a reunião de quinta feira - Juliano Correa

From Calida Essencia to Everyone: 10:06 PM
Boa noite pra todos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

From Juliano Corrêa to Everyone: 10:06 PM
Obrigado!

From Wilson Rodrigues to Everyone: 10:07 PM
boa noite!!!

From Iara Alves to Everyone: 10:07 PM
Boa noite!

From Karina Da Cruz to Everyone: 10:07 PM
Obrigada, boa noite

From Aline to Everyone: 10:07 PM
boa noite

From Erica Lewis to Everyone: 10:07 PM
Boa noite!

LEI EMERGENCIAL DE CULTURA **ALDIR BLANC**

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa



LEGISLAÇÃO

LEI ALDIR BLANC (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa



29/06/2020

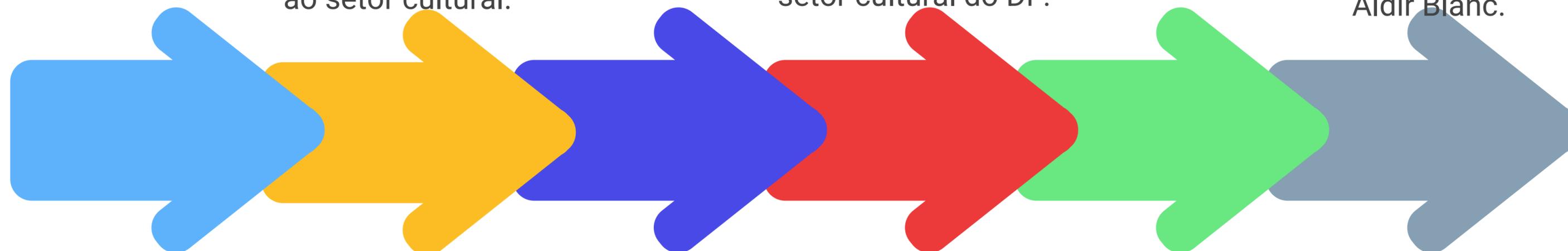
Lei Aldir Blanc. Lei nº 14.017/2020: dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

21/09/2020

Portaria SECEC/DF nº 183/2020: dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural do DF.

29/12/2020

Medida Provisória nº 1.019/2020: dispõe sobre a execução e prazos sobre a Lei Aldir Blanc.



20/03/2020

Congresso Nacional. Decreto Legislativo nº 6/2020: reconhece o estado de calamidade pública.

17/08/2020

Decreto nº 10.464 que regulamenta a Lei Aldir Blanc. **Lei nº 14.017/2020:** dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

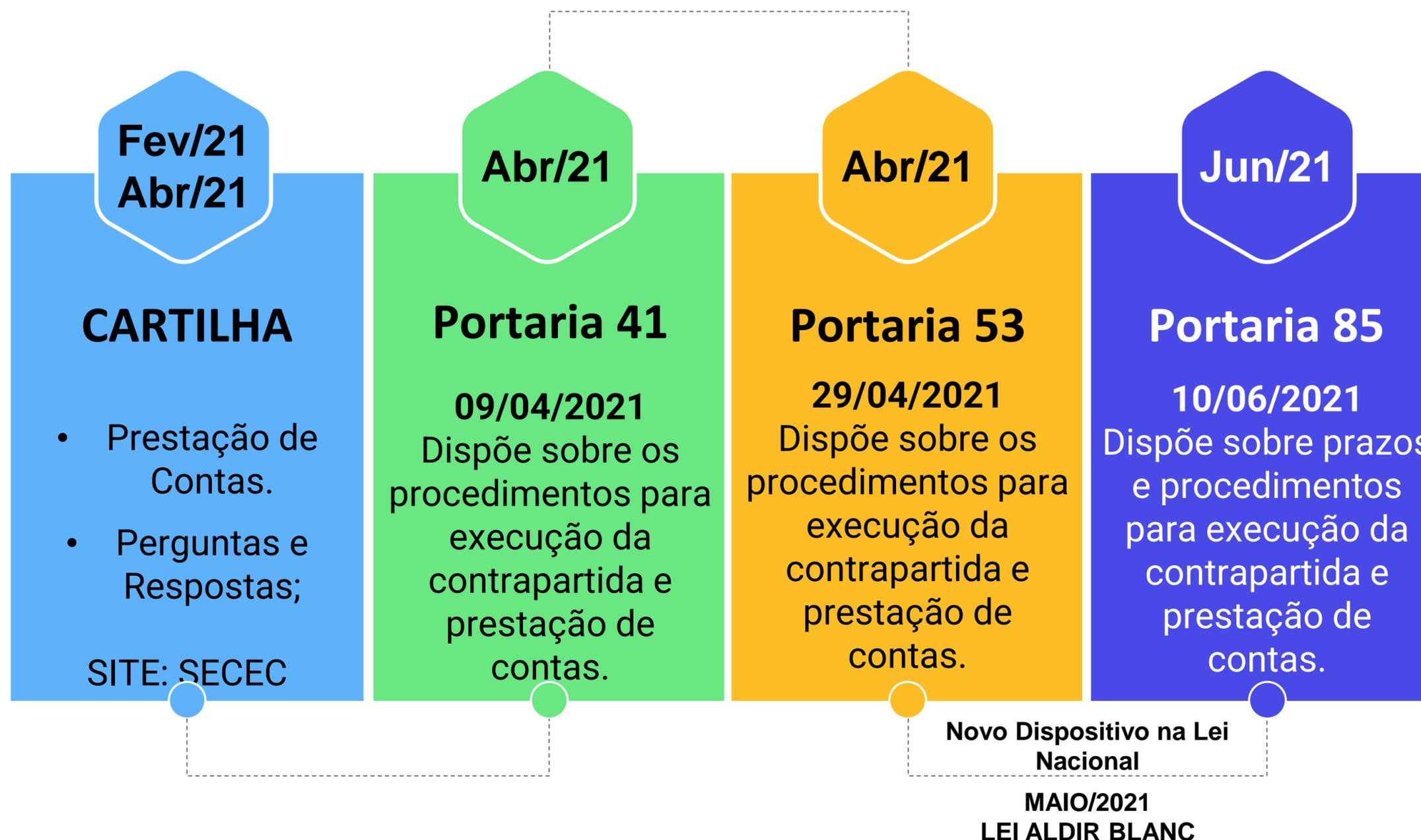
11/11/2020

Portaria SECEC/DF nº 207/2020: altera 3 (três) artigos da Portaria 183/2020 sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural do DF.

SECEC/DF

LEI ALDIR BLANC (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa



PRAZOS FINAIS

LEI ALDIR BLANC

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa



1. Prestação de Contas

O beneficiário deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

3. Prestação de Contas

Os beneficiários que receberam o auxílio emergencial e o prazo de 120 dias ultrapassar o prazo final do Termo de Ajuste, a SECEC/DF fará termo de apostilamento prorrogando o prazo para a data final da prestação de contas.

2. Prestação de Contas

Portaria 53/2021, Art. 3º, § 1º: se o prazo disposto no caput deste artigo (120 dias) finalizar antes do prazo de vigência do Termo de Ajuste, o prazo de prestação de contas será automaticamente prorrogado até o fim do prazo de vigência do Termo de Ajuste, sem necessidade de assinatura de Termo Aditivo.

4. Contrapartida

Portaria 85/2021, Art. 1º: ficarão obrigados a garantir como contrapartida, até o fim do prazo de vigência do Termo de Ajuste ou no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício de suas atividades, que considerará a análise epidemiológico-sanitária do Distrito Federal. O prazo não poderá ultrapassar a data de 31/12/2021.

DIAGNÓSTICO ATUAL

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa



CONTRAPARTIDA
168: Solicitaram alteração e
foram aceitas.

1

CONTRAPARTIDA
14: Solicitaram alteração e
foram solicitadas adequação.

2

CONTRAPARTIDA
157: Não solicitaram alteração.

3

CONTRAPARTIDA
4: Permanecem inadimplentes
no SIGGO.

4

CONTRAPARTIDA
INCISO II
LAB
31/12/2021

DIAGNÓSTICO ATUAL

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa



PRESTAÇÃO DE CONTAS
17: Enviaram prestação de
contas.

1

PRESTAÇÃO DE CONTAS
4: Enviaram parcialmente.
Disseram que vão refazer.

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS
318: Não enviaram.

3

PRESTAÇÃO DE CONTAS
4: Permanecem inadimplentes
no SIGGO.

4

PREST. CONTAS
INCISO II
LAB
30/06/2021*

**Caso de 1 (um) beneficiário que informou dados bancários em que não tem mais acesso. O valor foi transferido para a conta.*

**OBRIGADO.
COMISSÃO ALDIR BLANC**

**LEI EMERGENCIAL DE CULTURA
ALDIR BLANC**

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa

